|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Retirada do tema “Condições de Trabalho” da atividade “Fomentar o debate permanente sobre Salário Mínimo Profissional, Tabela de Honorários e Condições de Trabalho”, desenvolvida pela CEP-CAU/RS na gestão 2021/2023. |
| **DELIBERAÇÃO Nº 021/2022 - CEP-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre, na sede do CAU/RS, no dia 21 de março de 2022, no uso das competências que lhe confere o art. 95 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que os conselheiros da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS debateram o desenvolvimento desse ponto, na 379º reunião ordinária da CEP/RS, ocorrida no dia 7 de março de 2022, e, nesta reunião, a Comissão decidiu retirar esse tema de seu plano de trabalho, entendendo que não cabe ao CAU discutir/definir entendimentos e desdobramentos sobre esse ponto;

Considerado que o debate e ações de fiscalização sobre salário mínimo profissional e tabela de honorários continuarão, e de maneira permanente, pois esses pontos fazem parte do trabalho desenvolvido pelo CAU/RS, como uma ação de rotina da fiscalização;

**DELIBEROU:**

1. Por retirar o tema “Condições de Trabalho” da atividade “Fomentar o debate permanente sobre Salário Mínimo Profissional, Tabela de Honorários e Condições de Trabalho”, por entender que esse acompanhamento deve ser realizado pelo sindicato;
2. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para, nos termos do art. 116 do Regimento Interno do CAU/RS, submetê-la ao Plenário deste Conselho para conhecimento.

Porto Alegre - RS, 21 de março de 2022.

Acompanhada dos votos dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Ingrid Louise de Souza Dahm, Fábio André Zatti e Patrícia Lopes Silva, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**Andréa Larruscahim Hamilton Ilha**

Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional